

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO

2021

Equipe de Transição:

Tayane Carvalho das Neves;

Rogério Bezerra Lopes;

Davi da Silva Lima

Rubens Borges Barbosa

Luiz Antônio Monteiro Maia

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

Brejinho de Nazaré/TO

1. APRESENTAÇÃO:

A transição de mandato é um processo institucionalizado, previsto na Constituição Federal/88, especificamente em seu artigo 18, que assegura a autonomia político-administrativa aos municípios, por esta razão, os municípios possui a prerrogativa para regulamentares procedimentos e mecanismos relativos à sua gestão, inclusive no que tange aos atos de transição de governo.

A gênese do processo de Transição de governo é assegurar o recebimento de informações e documentos necessários ao exercício da função pública e a implementação de uma nova gestão, viabilizando um panorama da situação financeira, fiscal e administrativa do ente que será gerido pelo novo gestor.

A transição de Governo deve garantir a continuidade de projetos, ações e serviços públicos essenciais e de grande interesse público, visando dar continuidade à gestão pública, para que o candidato eleito, antes da sua posse, venha a conhecer dados e informações necessárias à preparação dos instrumentos de gestão e planejamento do plano de governo.

O mecanismo legal que normatiza a transição é a Lei Orgânica Municipal - LOM, que deve preceituar os mecanismo e procedimentos pertinentes, entretanto a Lei Orgânica de Brejinho de Nazaré não abrange expressamente os atos de transição. Diante deste cenário a instrução normativa nº: 02 de 2016 dispõe sobre os processos a serem adotados na transição de mandato de prefeituras e câmaras de vereadores do Tocantins, elaborado pelo Tribunal de Contas - TCE, foi utilizado como norteador dos trabalhos, assim como o guia de transição de governo elaborado em março/2020 pelo TCE.

Por meio do Decreto nº: 485/2020, de 24 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do município sob o nº 387, designando a equipe composto por 04 membros da gestão (2017/2020) e 04 membros indicados pelo candidato eleitos no pleito de 15/11/2020, é oportuno destacar que a regulamentação por meio de Decreto não criou despesas e nem alterou a estrutura administrativa da Administração Municipal.



2. EQUIPE DE TRANSIÇÃO:

Representantes da Gestão 2017/2020

- Carlito Valdivino de Paula – Chefe de Controle Interno;
- Quesia de Queiroz Silva Lacerda - Procuradora Municipal;
- Jonas Aires da Silva – Secretário Municipal de Finanças;
- Cláudia Marisa Tassa – Secretária Municipal da Cidade, Habitação e Desenvolvimento Urbano;

Coordenador: Carlito Valdivino de Paula

Representantes do Prefeito Eleito 15/11/2020

- Tayane Carvalho das Neves – Advogada;
- Rogério Bezerra Lopes – Advogado;
- Davi da Silva Lima – Contador;
- Rubens Borges Barbosa – Contador;
- Luiz Antônio Monteiro Maia – Advogado

Coordenadora: Tayane Carvalho das Neves

Conforme preceitua a Lei Federal nº 12.527/2011 Súmula nº 230 – TCU, IN do TCE, O art. 32, § 2º da Constituição Estadual/TO e art. 48-A da LRF, Lei Complementar 131/2009, as indicações da equipe do prefeito eleito, para composição da Equipe de Transição, observou-se a qualificação técnica dos indicados.



3. ATIVIDADES DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO:

Em observância as disposições legais, as ações desenvolvidas pela equipe de transição foram devidamente formalizadas por meio de ofício e visitas in loco acrescidas de reunião com os gestores de pasta.

As atividades foram específicas com o objetivo unicamente de levantar e catalogar as informações e dados, produzir relatórios informativos no sentido de subsidiar o novo gestor na elaboração e execução de atos administrativos relativos ao início de mandato, no sentido de dar continuidade aos serviços públicos.

No processo de transição não houve nenhuma ação de auditoria, sendo respeitados os artigos 4º e 5º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – LRF, art. 48-A da LRF, c/c Lei Complementar 131/2009, arts. 5º; II, XXXIII, 37, § 3º, 70, 74, § 1º, art. 216, § 2º da CF e a Súmula nº 230 – TCU, IN do TCE.

A seguir cronograma de ofícios enviados data de recebimento de resposta e visitas/reuniões realizadas:

ATO	DATA DE ENVIO	ASSUNTO	DATA DE RESPOSTA
Decreto 485/2020	Publicado no Diário Oficial nº: 387	Institui a comissão de transição e dá outras providências	Publicação 24/11/2020
Ofício 01/2020	25/11/2020	Reunião Inicial para transição de governos do município de Brejinho de Nazaré	Recebido via e-mail em 25/11/2020
Reunião Comissão na Sede da Prefeitura Municipal	30/11/2020	Procedimentos Iniciais de Transição.	
Ofício - Solicitação de Informações	30/11/2020	Solicitação de relação de débitos parcelados junto a Receita Federal /Caixa Econômica (FGTS/PGFN)	Recebido via e-mail em 11/12/2020
Ofício - Solicitação de Informações	30/11/2020	Relação de Patrimônio do município	Solicitação não atendida
Ofício - Solicitação de Informações	30/11/2020	Solicitação de GFIP	Recebido via e-mail em 02/12/2020

Ofício - Solicitação de Informações	30/11/2020	Solicitação da Folha Analítica de Pagamento	Recebido via e-mail em 02/12/2020
Ofício - Solicitação de Informações	30/11/2020	Solicitação de Relatório de Frota	Recebido via e-mail em 11/12/2020
Ofício - Solicitação de Informações	30/11/2020	Solicitação de Relação de servidores	Recebido via e-mail em 02/12/2020
Ofício - Solicitação de Informações	30/11/2020	Solicitação de Relação de empréstimo contraído pelo Município	Solicitação não atendida
Ofício - Solicitação de Informações	30/11/2020	Solicitação detalhado sobre o andamento/vigência do Concurso Público	Recebido via e-mail em 11/12/2020
Ofício - Solicitação de Informações	30/11/2020	Solicitação de Relatório do Sistema Integrado de Informações Financeiras- SIAF	Solicitação não atendida
Ofício - Solicitação de Informações	30/11/2020	Solicitação de Relação de Convênios	Recebido via e-mail em 11/12/2020
Ofício - Solicitação de Informações	30/11/2020	Solicitação Relação de Obras em andamento	Recebido via e-mail em 11/12/2020
Ofício – Visita in loco nas secretarias	08/12/2020	Agendamento das vistas in loco/reunião nas secretarias do município	Recebido pelo Coordenador de Transição: Carlito Valdivino de Paula
Ofício - Solicitação de Informações	08/12/2020	Solicitação de cópia do processo licitatório da Cooperativa CONTRATE	Solicitação não atendida
Visita/Reunião	09/12/2020	Secretaria Municipal de Educação	Recepcionados pela Secretaria da pasta: Judith Ferreira e equipe
Visita/Reunião	10/12/2020	Secretaria Municipal da Cidade, Habitação e desenvolvimento Urbano.	Recepcionados pela Secretaria da pasta: Claudia Marisa Tassa
Visita/Reunião	11/12/2020	Secretaria Municipal de Assistência Social	Recepcionados pela Secretario da pasta: Euclides Alencar
Visita/Reunião	14/12/2020	Secretaria Municipal de Agricultura	Recepcionados pela Senhora Giovana / Karen/Luciano (Respectivamente servidoras do meio-ambiente e Ruraltins)

Visita/Reunião	14/12/2020	Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Esporte.	Recepcionados pela Secretario da pasta: Waister Silva e equipe
Visita/Reunião	14/12/2020	Secretaria Municipal de Meio - Ambiente	Recepcionados pela Secretario da pasta: Jovismar Lourenço e equipe
Visita/Reunião	15/12/2020	Secretaria Municipal de Saúde	Recepcionados pela Secretario da pasta: Elismar e equipe
Visita/Reunião	16/12/2020	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento	Recepcionados pela Secretario da pasta: João e equipe
Visita/Reunião	18/12/2020	Secretaria Municipal de Finanças	Recepcionados pela Secretario da pasta: Jonas Aires
Visita/Reunião	18/12/2020	Secretaria Municipal de Administração	Recepcionados pela Secretario da pasta: Jonas Aires



4. DISPONIBILIZAÇÃO DOS DADOS E INFORMAÇÕES

A Equipe de Transição utilizou os dados e informações disponíveis no Portal da Transparência – Site institucional da Prefeitura e do portal módulo Consulta Pública LCO – Tribunal de Contas do Tocantins.

No que tange aos programas e aos projetos do Poder: - Plano Plurianual – PPA; - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício seguinte, e seus anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais; - Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício seguinte, foram protocolizadas na Câmara Municipal em outubro/2020, sendo apreciada em dezembro/2020, restando rejeitada por inconsistências nos projetos apresentados e por não atender aos requisitos legais.

Por conseguinte, no dia 30/12/2020 adentrou um novo projeto referente à LOA, LDO e PPA com as devidas correções e adequação a legislação orçamentária. Não houve convocação da câmara municipal para apreciação, encerrando-se a legislatura (2017/2020). Em 18 de janeiro de 2021, após a posse da nova Legislatura e convocação extraordinária aprovou-se a LOA, LDO para o exercício de 2021.

Equipe de Transição não teve acesso pleno aos dados e informações relativos às contas públicas, especificado abaixo:

- Demonstrativo dos saldos disponíveis transferidos do exercício findo para o exercício seguinte, da seguinte forma;
- Termo de Conferência de Saldos em Caixa;
- Termo de Conferência de Saldos em Bancos, onde serão anotados os saldos de todas as contas, acompanhado de extratos que indiquem expressamente o valor registrado em nome do Poder Executivo e Poder Legislativo no encerramento do mandato;
- Conciliação Bancária, contendo data, número do cheque, banco e valor;
- Relação de valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda da Tesouraria;
- Demonstrativo dos Restos a Pagar distinguindo-se os empenhos liquidados/processados e o não processados, referentes aos exercícios anteriores àqueles relativos ao exercício findo;
- Demonstrativos da Dívida Fundada Interna, bem como de operações de créditos por antecipação de receitas;

- Relações dos documentos financeiros, decorrentes de contratos de execução de obras, consórcios, parcelamentos, convênios e outros não concluídos até o término do mandato;
- Relatórios da LRF - Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos bimestres,
- Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do último quadrimestre,
- Relação dos processos licitatórios de inexigibilidade ou dispensa, devidamente formalizados, contendo os documentos obrigatórios exigidos por lei:
- Relação dos precatórios;
- Relação dos programas (softwares) utilizados pela administração pública e suas respectivas senhas;

No que tange a Legislação básica do município, tais como Lei Orgânica, Leis Complementares, Regime Jurídico dos servidores, Código Tributário, Plano de resíduos sólidos, entre outras, estavam devidamente acessíveis no site da prefeitura, conforme preceitua a Lei Federal nº: 12.527/2011 que regulamenta o acesso às informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º; II, §3º do art. 37; e no § 2º do art.216 da Constituição Federal.

Entretanto, os termos de ajuste de Conduta e os Termos de Ajuste de Gestão não foram disponibilizados.

Brejinho de Nazaré/TO, 23 de Novembro de 2020

Ofício 001- 2020

A Sra. Miyuki Hyashida
Prefeita Municipal
Brejinho de Nazaré/TO.

Excelentíssima Sra. Prefeita.

Em atenção ao que estabelece a Lei Federal n. 10.609/2002, além das recomendações oriundas do TCE-TO, e como colorário aos princípios constitucionais que regem a administração pública, usamos do presente expediente, para apresentar-lhe os indicados para comporem a comissão de transição de Governo do Município de Brejinho de Nazaré sob a presidência do primeiro, a saber:


- TAYANE CARVALHO DAS NEVES
- ROGÉRIO BEZERRA LOPES
- DAVI DA SILVA LIMA
- RUBENS BORGES BARBOSA
- LUIZ ANTÔNIO MONTEIRO MAIA

Considerando a situação de emergência em saúde pública por força a Pandemia- COVID-19, o que ensejou o estreitamento do prazo para o processo de transição, solicitamos urgência na instituição da Comissão de Transição, a ser composta pelos nome ora indicados, bem como que promova o cadastro de tais membros no curso "transição de Governo na Prática" promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme Ofício Circular n. 70/2020-GABPR

Ciente de que nossos objetivos convergem, subscrevemo-nos

Atenciosamente


MARCO AURÉLIO BISPO NOBRE
Prefeito Eleito

RECEBEMOS
Em 23/11/2020

Regiane Nascimento Aires
Assessora de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO

LEI N° 1.115, DE 09 DE MARÇO DE 2017

ANO IV - BREJINHO DE NAZARÉ, TERÇA - FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2020 - Nº 387



SUMÁRIO

PÁGINA

DECRETO Nº 485/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.	01
PORTARIA RH Nº. 31, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 485/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Transição de Governo local, a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o Cargo de Prefeito Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inc. III, da Lei Orgânica do Município e,

Art.1º - A transição de governo é o processo institucionalizado que importa na passagem do comando político de um mandatário para outro com objetivo de assegurar a este o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função ao tomar posse.

Parágrafo único - Fica instituída equipe de transição, que tem por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editado após o primeiro dia útil de janeiro de 2021.

Art. 2º - A equipe de transição da gestão atual será composta de 4 (quatro) membros.

Parágrafo único - A equipe de transição terá um coordenador, sendo-lhe facultado requisitar quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.

Art. 3º - Neste ato ficam nomeados para ocuparem os cargos da equipe de transição, representando a atual gestão municipal:

- I - CARLITO VALDIVINO DE PAULA (Chefe de Controle Interno);
- II - QUESIA DE QUEIROZ SILVA LACERDA (Procuradora Municipal);
- III - JONAS AIRES DA SILVA (Secretário de Finanças);
- IV - CLÁUDIA MARISA TASSA (Secretária da Cidade, Habitação e Desenvolvimento Urbano);

Art. 4º - A Equipe de Transição terá como coordenador a pessoa nomeada no inciso I do artigo anterior, sendo-lhe assegurada a requisição de quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.

Art. 5º - Neste ato ficam nomeados para ocuparem os cargos da equipe de transição, indicados pelo candidato eleito no pleito de 15/11/2020:

- I - TAYANE CARVALHO DAS NEVES;
- II - ROGÉRIO BEZERRA LOPES;
- III - DAVI DA SILVA LIMA;
- IV - RUBENS BORGES BARBOSA;
- V - LUIZ ANTÔNIO MONTEIRO MAIA.

Art. 6º - Os titulares das secretarias e demais órgãos da administração pública municipal ficam obrigados a fornecer os dados e as informações que forem solicitados pelo coordenador da equipe de transição, prestando-lhe apoio técnico e administrativo necessários.

Art. 7º - O Coordenador da equipe de transição poderá baixar Resolução, delegando poderes aos membros da equipe, com os fins previstos no art. 3º deste Decreto.

Art. 8º - As despesas deste Decreto correrão à conta do orçamento em vigor.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.

MIYUKI HYASHIDA
Prefeita Municipal

PORTARIA RH Nº. 31, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os princípios administrativos dentre eles o da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar aposentada por tempo de contribuição à servidora pública municipal Maria da Conceição Santana, matrícula funcional nº 1722, portadora do RG nº. 846409 SSP-TO 2º Via, CPF nº. 348.487.971-87, nomeada pelo Decreto nº. 001/96, no cargo Professora, tendo tomado posse em 02/01/1996, lotada na Secretaria Municipal de Educação, carga horaria 40 h, benefício concedido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social nº. 194.522.649-5, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ - TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2020.

MIYUKI HYASHIDA
Prefeita Municipal

DALSIZA ANDRADE DIAS
Secretária Executiva de Recursos Humanos



Miyuki Hyashida
PREFEITA MUNICIPAL



Ofício nº01/2020.

Brejinho de Nazaré, 25 de novembro 2020.

A Srta,
TAYANE CARVALHO DAS NEVES.
Presidente de comissão
Brejinho de Nazaré – TO.

Assunto: **Reunião inicial para transição de governo do município de Brejinho de Nazaré.**

Considerando a situação excepcional referente à pandemia do COVID-19 que está aterrorizando nossa nação e nosso município.

Considerando a necessidade e a responsabilidade de manter nossos municípios seguindo as orientações das autoridades sanitárias.

Considerando o decreto nº 485/2020 publicado no diário oficial do Município em 24 de novembro de 2020, é atendendo aos ofícios Nº 01 e 02/2020 da comissão de transição, fica agendada reunião na sede da Prefeitura Municipal, no dia 30 de novembro de 2020, (segunda feira), as 10:00hr, para iniciarmos o processo de transição de governo do poder Executivo Municipal.

Sem mais, agradeço.

atenciosamente,


Carlito Valdivino de Paula
Cood. De Equipe de transição

Brejinho de Nazaré/TO, 30 de novembro de 2020.

Ao Senhor:

CARLITO VALDIVINO DE PAULO

Coordenador de equipe de transição

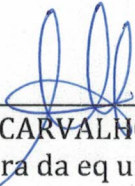
Brejinho de Nazaré/TO.

Assunto: Solicitação de Relação de Convênios

Após cumprimenta-lo cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a vossa senhoria relação de convênios firmados com os entes público Estadual e Federal, bem como eventuais contratos de repasses discriminando objeto.


Em oportuno, visando à economicidade a mesma deve ser encaminhada para o e-mail: tayanecarvalho.adv@gmail.com, no prazo de 10 dias.

Atenciosamente,



TAYANE CARVALHO DAS NEVES
Coordenadora da equipe de Transição

Recebi 01-12-2020



Carlito Valdivino de Paula
Chefe de Controle Interno

Brejinho de Nazaré/TO, 30 de novembro de 2020.

Ao Senhor:

CARLITO VALDIVINO DE PAULO

Coordenador de equipe de transição

Brejinho de Nazaré/TO.

Assunto: Relação do patrimônio do município

Após cumprimenta-lo cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a vossa senhoria relação detalhada de patrimônio do município.

Em oportuno, visando à economicidade a mesma deve ser encaminhada para o e-mail: tayanecarvalho.adv@gmail.com, no prazo de 10 dias.

Atenciosamente,



TAYANE CARVALHO DAS NEVES
Coordenadora da equipe de Transição

Recebi 01-12-2020



Carlito Valdivino de Paula
Chefe de Controle Interno

Brejinho de Nazaré/TO, 30 de novembro de 2020.

Ao Senhor:

CARLITO VALDIVINO DE PAULO

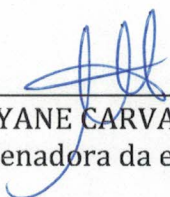
Coordenador de equipe de transição
Brejinho de Nazaré/TO.

Assunto: Relação de débitos parcelados junto a Receita Federal /Caixa Econômica (FGTS) e PGFN

Após cumprimenta-lo cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a vossa senhoria relação detalhada de débitos parcelados junto a Receita Federal /Caixa Econômica (FGTS) e PGFN.


Em oportuno, visando à economicidade a mesma deve ser encaminhada para o e-mail: tayanecarvalho.adv@gmail.com, no prazo de 10 dias.

Atenciosamente,



TAYANE CARVALHO DAS NEVES
Coordenadora da equipe de Transição

Recebi 01-12-2020


Carlito Valdivino de Paulo
Chefe de Controle

Brejinho de Nazaré/TO, 30 de novembro de 2020.

Ao Senhor:

CARLITO VALDIVINO DE PAULO

Coordenador de equipe de transição

Brejinho de Nazaré/TO.

Assunto: Solicitação de Folha Analítica de Pagamento

Após cumprimenta-lo cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a vossa senhoria a folha analítica de pagamento dos servidores efetivos, comissionados e contratados referentes ao mês de outubro/2020.

Em oportuno, visando à economicidade a mesma deve ser encaminhada para o e-mail: tayanecarvalho.adv@gmail.com, no prazo de 10 dias.

Atenciosamente,



TAYANE CARVALHO DAS NEVES
Coordenadora da equipe de Transição

Recebi 01-12-2020



Carlito Valdivino de Paula
Chefe de Controle Interno

Brejinho de Nazaré/TO, 30 de novembro de 2020.

Ao Senhor:

CARLITO VALDIVINO DE PAULO

Coordenador de equipe de transição

Brejinho de Nazaré/TO.

Assunto: Solicitação de Informações do SIAF

Após cumprimenta-lo cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a vossa senhoria relação de informação detalhadas quanto às pendências constantes junto a SIAF – Sistema Integrado de Informações Financeiras.

Em oportuno, visando à economicidade a mesma deve ser encaminhada para o e-mail: tayanecarvalho.adv@gmail.com, no prazo de 10 dias.

Atenciosamente,



TAYANE CARVALHO DAS NEVES
Coordenadora da equipe de Transição

recebi 01-12-2020



Carlito Valdivino de Paula
Chefe de Controle Interno

Brejinho de Nazaré/TO, 30 de novembro de 2020.

Ao Senhor:

CARLITO VALDIVINO DE PAULO

Coordenador de equipe de transição

Brejinho de Nazaré/TO.

Assunto: Solicitação de Informações

Após cumprimenta-lo cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a vossa senhoria relação de informação detalhada de empréstimos contraídos pelo Município em caso positivo, que informe a instituição credora, valor, forma de pagamento, garantias, bem como destinação de recursos obtidos..

Em oportuno, visando à economicidade a mesma deve ser encaminhada para o e-mail: tayanecarvalho.adv@gmail.com, no prazo de 10 dias.

Atenciosamente,



TAYANE CARVALHO DAS NEVES
Coordenadora da equipe de Transição

Recebi 01-12-2020



Carlito Valdivino de Paula
Chefe de Controle Interno

Brejinho de Nazaré/TO, 30 de novembro de 2020.

Ao Senhor:

CARLITO VALDIVINO DE PAULO

Coordenador de equipe de transição

Brejinho de Nazaré/TO.

Assunto: Solicitação de Informações Concurso Vigente

Após cumprimenta-lo cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a vossa senhoria relação de informação detalhadas quanto a atual vigência do concurso público.

Em oportuno, visando à economicidade a mesma deve ser encaminhada para o e-mail: tayanecarvalho.adv@gmail.com, no prazo de 10 dias.

Atenciosamente,



TAYANE CARVALHO DAS NEVES
Coordenadora da equipe de Transição

Recebi 01.12.2020



Carlito Valdivino de Paula
Chefe de Controle Interno

Ao senhor
Carlito Valdivino de Paulo
Coordenador da Equipe de Transição
Brejinho de Nazaré/TO.

ASSUNTO: VISITA IN LOCO NAS SECRETARIAS

Após cumprimenta-lo cordialmente sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que serão realizadas visitas in loco nas sedes das secretarias do município, conforme cronograma abaixo:

Secretaria de Educação	Dia 09/12/2020	08h:30min
Secretaria de Habitação	Dia 10/12/2020	08h:30min
Secretaria de Assistência Social	Dia 11/12/2020	08h:30min
Secretaria de Agricultura	Dia 14/12/2020	08h:30min
Secretaria da juventude, Cultura e Esporte	Dia 14/12/2020	10h:00min
Secretaria de Meio Ambiente	Dia 14/12/2020	14h:30min
Secretaria de Saúde	Dia 15/12/2020	08h:30min
Secretaria de Finanças	Dia 16/12/2020	08h:30min
Secretaria de Infraestrutura e Saneamento	Dia 18/12/2020	08h:30min

Destaco a urgência da solicitação haja vista o curto prazo para os procedimentos pertinentes a transição de governo municipal.

Brejinho de Nazaré/TO, 08 de dezembro de 2020.



Tayane Carvalho
Coordenadora de Transição

Recebi em 08-12-2020

Carlito Valdivino de Paula
Chefe de Controle Interno

Ao senhor
Carlito Valdivino de Paulo
Coordenador da Equipe de Transição
Brejinho de Nazaré/TO.

ASSUNTO: Solicitação de cópia do processo de licitação da Cooperativa de Trabalho em serviços gerais administrativos - CONTRATE

Após cumprimenta-lo cordialmente sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria em regime de urgência cópia do processo de licitação-Pregão Presencial 009/2019, de 09 de agosto de 2019 e consequente os seus termos aditivos que dispõe sobre a contratação de serviços terceirizados - Cooperativa CONTRATE

Destaco a urgência da solicitação

Brejinho de Nazaré/TO, 08 de dezembro de 2020.



Tayane Carvalho
Coordenadora de Transição

Recebi em 08-12-2020



Carlito Valdivino de Paula
Chefe de Controle Interno

Ao senhor
Carlito Valdivino de Paulo
Coordenador da Equipe de Transição
Brejinho de Nazaré/TO.

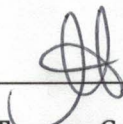
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Após cumprimenta-lo cordialmente sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria as informações discriminadas abaixo, pertinentes a secretaria da saúde:

Listagem do Patrimônio com local de destino;
Licitações-Registro de Preço/Pregão em aberto;
Gratificações Vigentes;
Organograma da Saúde;
Portaria com os valores atuais pagos a título de Diária/Plantão;

Destaco a urgência da solicitação haja vista o curto prazo para os procedimentos pertinentes a transição de governo municipal.

Brejinho de Nazaré/TO, 08 de dezembro de 2020.



Tayane Carvalho
Coordenadora de Transição

Recebi em 08-12-2020



Carlito Valdivino de Paula
Chefe de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

End. Praça da Bíblia, 744 – Centro – CEP 77.560-000.

Telefone/ fax: (63)3521-1101

AO SENHOR

Carlito Valdivino de Paulo

COORDENADOR DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO

Brejinho de Nazaré/TO.

ASSUNTO: VISITA IN LOCO NAS SECRETARIAS.

Após cumprimenta-lo cordialmente, sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que serão realizadas visitas in loco nas sedes das secretarias do município, conforme cronograma abaixo:

Secretaria de Educação	Dia 09/12/2020
Secretaria de Saúde	Dia 10/12/2020
Secretaria de Assistência Social	Dia 11/12/2020
Secretaria de Agricultura	Dia 14/12/2020
Secretaria da Juventude, Cultura e Esporte.	Dia 14/12/2020
Secretaria de Meio-Ambiente	Dia 14/12/2020
Secretaria de Habitação	Dia 15/12/2020
Secretaria de Finanças	Dia 16/12/2020
Secretaria de Infraestrutura e Saneamento	Dia 18/12/2020

Destaco a urgência da solicitação, haja vista o curto prazo para os procedimentos pertinentes a transição de governo municipal.

Brejinho de Nazaré/TO, 08 de dezembro de 2020.

TAYANE CARVALHO
Coordenadora de transição

Recebido em 08-12-2020

Carlito Valdivino de Paulo
Chefe de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

End. Praça da Bíblia, 744 – Centro – CEP 77.560-000.

Telefone/ fax: (63)3521-1101

AO SENHOR

Carlito Valdivino de Paulo

COORDENADOR DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO

Brejinho de Nazaré/TO.

ASSUNTO: Solicitação de cópia do processo de licitação da Cooperativa de Trabalho em serviços gerais administrativos – CONTRATE.

Após cumprimenta-lo cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a vossa senhoria em regime de urgência cópia do processo de licitação - Pregão presencial 009/2019 de 09 de agosto de 2019 e conseqüentemente os seus termos aditivos, que dispõe sobre a contratação de serviços terceirizados /Cooperativa CONTRATE.

Destaco a urgência da solicitação.

Brejinho de Nazaré/TO, 08 de dezembro de 2020.

TAYANE CARVALHO
Coordenadora de transição

Recebi em 08-12-2020

Carlito Valdivino de Paulo
Chefe de Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

End. Praça da Bíblia, 744 – Centro – CEP 77.560-000.

Telefone/ fax: (63)3521-1101

AO SENHOR

Carlito Valdivino de Paulo

COORDENADOR DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO

Brejinho de Nazaré/TO.

ASSUNTO: Solicitação de cópia do processo de licitação da Cooperativa de Trabalho em serviços gerais administrativos - CONTRATE.

Após cumprimenta-lo cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a vossa senhoria em regime de urgência cópia do processo de licitação - Pregão presencial 009/2019 de 09 de agosto de 2019 e conseqüentemente os seus termos aditivos, que dispõe sobre a contratação de serviços terceirizados /Cooperativa CONTRATE.

Destaco a urgência da solicitação.

Brejinho de Nazaré/TO, 08 de dezembro de 2020.

TAYANE CARVALHO
Coordenadora de transição

Recebi em 08/12/2020

Carlito Valdivino de Paulo



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

OFICIO ADM. Nº 0225/2020

Brejinho de Nazaré - TO, 10 de Dezembro de 2020.

A

Comissão de Transição

BREJINHO DE NAZARE - TO

Prezados Senhores,

Sirvo-me do presente, para encaminhar informações a respeito do Concurso Publico 001/2019 do município de Brejinho de Nazaré – TO.

- Homologado através do Decreto nº 395 de 18 de Novembro de 2019;
- 1º Edital de Convocação publicado em 30 de Dezembro de 2019 – Diario Oficial do Município de nº 266, ratificado em 08 de Janeiro de 2020;
- 2º Edital de Convocação publicado em 26 de Fevereiro de 2020, Diario oficial de nº 288;
- 3º Edital de Convocação publicado em 16 de Maio de 2020, Diario oficial de nº 327;
- 4º Edital de Convocação publicado em 01 de Junho de 2020, Diario oficial de nº 331, ratificado em 10 de Junho de 2020;
- 5º Edital de Convocação publicado em 01 de Julho de 2020, Diario oficial de nº 344;
- 6º Edital de Convocação publicado em 04 de Dezembro de 2020, Diario oficial de nº 391.

Na certeza de termos atendidos vossa solicitação a contento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente


JONAS AIRES DA SILVA
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

TRANSIÇÃO - SOLICITAÇÃO DE FOLHA ANALÍTICA DE PAGAMENTO - GFIP - SERVIDORES CEDIDOS

1 mensagem

carlito valdivino de paula <carlito-1@hotmail.com>

2 de dezembro de 2020 16:56

Para: "tayanecarvalho.adv@gmail.com" <tayanecarvalho.adv@gmail.com>

BOA TARDE,
CONFORME SOLICITADO, DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

OBS. SERVIDORES:












IRONE DAS MERCES NOGUEIRA DE SOUZA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

EDIVAN ALVES DE SOUZA - GARI II

DEVIDO A UM ERRO DE SISTEMA, ELES ESTÃO RELACIONADOS COMO COMISSIONADOS POREM SÃO EFETIVOS.

ATT. CARLITO VALDIVINO DE PAULA
COORD. DE EQUIPE DE TRANSIÇÃO

11 anexos

-  **FOLHA COMISSIONADOS.pdf**
215K
-  **FOLHA CONTRATOS.pdf**
164K
-  **FOLHA EFETIVOS.pdf**
549K
-  **FOLHA ELETIVOS.pdf**
138K
-  **GPS_02884153000174_02402_03112020_094050.PDF**
56K
-  **GPS_11608295000108_02402_03112020_085657.PDF**
56K
-  **GPS_14821440000114_02402_03112020_081251.PDF**
56K
-  **RE_2884153000174_03112020_093228.PDF**
253K
-  **RE_11608295000108_03112020_085548.PDF**
131K
-  **RE_14821440000114_03112020_081159.PDF**
43K
-  **SERVIDOR CEDIDO.doc**
684K



Tayane Carvalho <tayanecarvalho.adv@gmail.com>

TRANSIÇÃO - RELATÓRIO DE FROTA

1 mensagem

carlito valdivino de paula <carlito-1@hotmail.com>

11 de dezembro de 2020 09:09

Para: "tayanecarvalho.adv@gmail.com" <tayanecarvalho.adv@gmail.com>

ATT...

CARLITO VALDIVINO DE PAULA

COORD. DE EQUIPE DE TRANSIÇÃO



PLANILHA DE VEICULOS COMPLETA.pdf

86K

TRANSIÇÃO - RELAÇÃO DE OBRAS

1 mensagem

carlito valdivino de paula <carlito-1@hotmail.com>

11 de dezembro de 2020 09:10

Para: "tayanecarvalho.adv@gmail.com" <tayanecarvalho.adv@gmail.com>

ATT...

CARLITO VALDIVINO DE PAULA
COORD. DE EQUIPE DE TRANSIÇÃO

 **Relatorio de Transição - Obras em andamento.pdf**

112K



Tayane Carvalho <tayanecarvalho.adv@gmail.com>

TRANSIÇÃO - RELAÇÃO DE CONVENIOS

1 mensagem

carlito valdivino de paula <carlito-1@hotmail.com>

11 de dezembro de 2020 09:11

Para: "tayanecarvalho.adv@gmail.com" <tayanecarvalho.adv@gmail.com>

ATT...

CARLITO VALDIVINO DE PAULA
COORD. DE EQUIPE DE TRANSIÇÃO

 relatório de transição - Convenios.pdf
140K



Tayane Carvalho <tayanecarvalho.adv@gmail.com>

TRANSIÇÃO - CONCURSO

1 mensagem

carlito valdivino de paula <carlito-1@hotmail.com>

11 de dezembro de 2020 09:12

Para: "tayanecarvalho.adv@gmail.com" <tayanecarvalho.adv@gmail.com>

ATT...

CARLITO VALDIVINO DE PAULA

COORD. DE EQUIPE DE TRANSIÇÃO



Ofício transição - informações concurso.pdf

260K

TRANSIÇÃO - RECEITA FEDERAL/ PGFN

1 mensagem

carlito valdivino de paula <carlito-1@hotmail.com>

11 de dezembro de 2020 09:14

Para: "tayanecarvalho.adv@gmail.com" <tayanecarvalho.adv@gmail.com>

ATT...

CARLITO VALDIVINO DE PAULA
COORD. DE EQUIPE DE TRANSIÇÃO

7 anexos **PARCELAMENTO 622725882 EXTRATO.pdf**
219K **PARCELAMENTO 624479560 EXTRATO.pdf**
203K **PARCELAMENTO 626083800 EXTRATO.pdf**
194K **PARCELAMENTO 626150701 EXTRATO.pdf**
192K **PARCELAMENTO 631864440 EXTRATO.pdf**
167K **PARCELAMENTO623844028 EXTRATO.pdf**
215K **Relatorio (46).pdf**
63K

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 02.884.153/0001-74 - MUNICIPIO DE BREJINHO DE NAZARE

09/12/2020 09:58:53

Modalidade

RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Nº do Parcelamento

623844028

Saldo Devedor do Parcelamento

R\$ 89.161,64

Origem do Pedido

Unidade da Receita Federal

Data de Atualização do Saldo Devedor

09/12/2020

Data da Negociação

23/02/2018

Quantidade de Parcelas concedidas

60

Situação do Parcelamento

ATIVO (EM ATRASO)

Quantidade de Parcelas restantes

25

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Residuo	Detalhar
1	28/02/2018	2.594,77	28/02/2018	2.594,77	0,00	Liquidada	1	-		
2	29/03/2018	2.620,71	09/04/2018	2.634,47	0,00	Liquidada	1	-		
3	30/04/2018	2.634,46	10/04/2018	2.634,46	0,00	Liquidada	1	-		
4	31/05/2018	2.647,96	10/05/2018	2.647,96	0,00	Liquidada	1	-		
5	29/06/2018	2.661,45	08/06/2018	2.661,45	0,00	Liquidada	1	-		
6	31/07/2018	2.674,94	10/07/2018	2.674,94	0,00	Liquidada	1	-		
7	31/08/2018	2.688,96	10/08/2018	2.688,96	0,00	Liquidada	1	-		
8	28/09/2018	2.703,75	10/09/2018	2.703,75	0,00	Liquidada	1	-		
9	31/10/2018	2.715,94	30/10/2018	2.715,94	0,00	Liquidada	1	-		
10	30/11/2018	2.729,95	09/11/2018	2.729,95	0,00	Liquidada	1	-		
11	28/12/2018	2.742,67	10/12/2018	2.742,67	0,00	Liquidada	1	-		
12	31/01/2019	2.755,38	18/01/2019	2.755,38	0,00	Liquidada	1	-		
13	28/02/2019	2.769,39	08/02/2019	2.769,39	0,00	Liquidada	1	-		
14	29/03/2019	2.782,11	08/03/2019	2.782,11	0,00	Liquidada	1	-		
15	30/04/2019	2.794,30	10/04/2019	2.794,30	0,00	Liquidada	1	-		
16	31/05/2019	2.807,80	10/05/2019	2.807,80	0,00	Liquidada	1	-		
17	28/06/2019	2.821,81	10/06/2019	2.821,81	0,00	Liquidada	1	-		
18	31/07/2019	2.834,00	30/07/2019	2.834,00	0,00	Liquidada	1	-		
19	30/08/2019	2.848,79	09/08/2019	2.848,79	0,00	Liquidada	1	-		
20	30/09/2019	2.861,77	20/09/2019	2.861,77	0,00	Liquidada	1	-		
21	31/10/2019	2.873,70	10/10/2019	2.873,70	0,00	Liquidada	1	-		
22	29/11/2019	2.886,16	08/11/2019	2.886,16	0,00	Liquidada	1	-		
23	30/12/2019	2.896,02	10/12/2019	2.896,02	0,00	Liquidada	1	-		
24	31/01/2020	2.905,62	20/01/2020	2.905,62	0,00	Liquidada	1	-		
25	28/02/2020	2.915,48	10/02/2020	2.915,48	0,00	Liquidada	1	-		
26	31/03/2020	2.923,00	20/03/2020	2.923,00	0,00	Liquidada	1	-		
27	30/04/2020	2.931,83	20/04/2020	2.931,83	0,00	Liquidada	1	-		
28	29/05/2020	2.939,09	08/05/2020	2.939,09	0,00	Liquidada	1	-		
29	30/06/2020	2.945,32	-	0,00	2.972,05	Devedora	0			
30	31/07/2020	2.950,77	-	0,00	2.972,05	Devedora	0			
31	31/08/2020	2.955,70	10/08/2020	2.955,70	0,00	Liquidada	1	-		

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
32	30/09/2020	2.959,85	30/09/2020	2.959,85	0,00	Liquidada	1	-		
33	30/10/2020	2.964,00	-	0,00	2.972,05	Devedora	0			
34	30/11/2020	2.968,15	-	0,00	2.972,05	Devedora	0			
35	30/12/2020	2.972,04	-	0,00	2.972,05	Devedora	0			

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 02.884.153/0001-74 - MUNICIPIO DE BREJINHO DE NAZARE

09/12/2020 09:58:53

Modalidade

RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Nº do Parcelamento
623844028**Saldo Devedor do Parcelamento**
R\$ 89.161,64**Origem do Pedido**
Unidade da Receita Federal**Data de Atualização do Saldo Devedor**
09/12/2020**Data da Negociação**
23/02/2018**Quantidade de Parcelas concedidas**
60**Situação do Parcelamento**
ATIVO (EM ATRASO)**Quantidade de Parcelas restantes**
25

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
1	28/02/2018	2.594,77	28/02/2018	2.594,77	0,00	Liquidada	1	-		
2	29/03/2018	2.620,71	09/04/2018	2.634,47	0,00	Liquidada	1	-		
3	30/04/2018	2.634,46	10/04/2018	2.634,46	0,00	Liquidada	1	-		
4	31/05/2018	2.647,96	10/05/2018	2.647,96	0,00	Liquidada	1	-		
5	29/06/2018	2.661,45	08/06/2018	2.661,45	0,00	Liquidada	1	-		
6	31/07/2018	2.674,94	10/07/2018	2.674,94	0,00	Liquidada	1	-		
7	31/08/2018	2.688,96	10/08/2018	2.688,96	0,00	Liquidada	1	-		
8	28/09/2018	2.703,75	10/09/2018	2.703,75	0,00	Liquidada	1	-		
9	31/10/2018	2.715,94	30/10/2018	2.715,94	0,00	Liquidada	1	-		
10	30/11/2018	2.729,95	09/11/2018	2.729,95	0,00	Liquidada	1	-		
11	28/12/2018	2.742,67	10/12/2018	2.742,67	0,00	Liquidada	1	-		
12	31/01/2019	2.755,38	18/01/2019	2.755,38	0,00	Liquidada	1	-		
13	28/02/2019	2.769,39	08/02/2019	2.769,39	0,00	Liquidada	1	-		
14	29/03/2019	2.782,11	08/03/2019	2.782,11	0,00	Liquidada	1	-		
15	30/04/2019	2.794,30	10/04/2019	2.794,30	0,00	Liquidada	1	-		
16	31/05/2019	2.807,80	10/05/2019	2.807,80	0,00	Liquidada	1	-		
17	28/06/2019	2.821,81	10/06/2019	2.821,81	0,00	Liquidada	1	-		
18	31/07/2019	2.834,00	30/07/2019	2.834,00	0,00	Liquidada	1	-		
19	30/08/2019	2.848,79	09/08/2019	2.848,79	0,00	Liquidada	1	-		
20	30/09/2019	2.861,77	20/09/2019	2.861,77	0,00	Liquidada	1	-		
21	31/10/2019	2.873,70	10/10/2019	2.873,70	0,00	Liquidada	1	-		
22	29/11/2019	2.886,16	08/11/2019	2.886,16	0,00	Liquidada	1	-		
23	30/12/2019	2.896,02	10/12/2019	2.896,02	0,00	Liquidada	1	-		
24	31/01/2020	2.905,62	20/01/2020	2.905,62	0,00	Liquidada	1	-		
25	28/02/2020	2.915,48	10/02/2020	2.915,48	0,00	Liquidada	1	-		
26	31/03/2020	2.923,00	20/03/2020	2.923,00	0,00	Liquidada	1	-		
27	30/04/2020	2.931,83	20/04/2020	2.931,83	0,00	Liquidada	1	-		
28	29/05/2020	2.939,09	08/05/2020	2.939,09	0,00	Liquidada	1	-		
29	30/06/2020	2.945,32	-	0,00	2.972,05	Devedora	0			
30	31/07/2020	2.950,77	-	0,00	2.972,05	Devedora	0			
31	31/08/2020	2.955,70	10/08/2020	2.955,70	0,00	Liquidada	1	-		

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
32	30/09/2020	2.959,85	30/09/2020	2.959,85	0,00	Liquidada	1	-		
33	30/10/2020	2.964,00	-	0,00	2.972,05	Devedora	0			
34	30/11/2020	2.968,15	-	0,00	2.972,05	Devedora	0			
35	30/12/2020	2.972,04	-	0,00	2.972,05	Devedora	0			

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 02.884.153/0001-74 - MUNICIPIO DE BREJINHO DE NAZARE

09/12/2020 10:08:23

Modalidade

RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Nº do Parcelamento

631864440

Saldo Devedor do Parcelamento

R\$ 90.950,08

Origem do Pedido

Unidade da Receita Federal

Data de Atualização do Saldo Devedor

09/12/2020

Data da Negociação

04/02/2019

Quantidade de Parcelas concedidas

60

Situação do Parcelamento

ATIVO (EM ATRASO)

Quantidade de Parcelas restantes

37

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
1	18/02/2019	1.999,15	11/02/2019	1.999,15	0,00	Liquidada	1	-		
2	29/03/2019	2.019,14	08/03/2019	2.019,14	0,00	Liquidada	1	-		
3	30/04/2019	2.028,53	10/04/2019	2.028,53	0,00	Liquidada	1	-		
4	31/05/2019	2.038,93	10/05/2019	2.038,93	0,00	Liquidada	1	-		
5	28/06/2019	2.049,72	10/06/2019	2.049,72	0,00	Liquidada	1	-		
6	31/07/2019	2.059,12	30/07/2019	2.059,12	0,00	Liquidada	1	-		
7	30/08/2019	2.070,51	09/08/2019	2.070,51	0,00	Liquidada	1	-		
8	30/09/2019	2.080,51	20/09/2019	2.080,51	0,00	Liquidada	1	-		
9	31/10/2019	2.089,71	10/10/2019	2.089,71	0,00	Liquidada	1	-		
10	29/11/2019	2.099,30	08/11/2019	2.099,30	0,00	Liquidada	1	-		
11	30/12/2019	2.106,90	10/12/2019	2.106,90	0,00	Liquidada	1	-		
12	31/01/2020	2.114,30	20/01/2020	2.114,30	0,00	Liquidada	1	-		
13	28/02/2020	2.121,89	10/02/2020	2.121,89	0,00	Liquidada	1	-		
14	31/03/2020	2.127,69	20/03/2020	2.127,69	0,00	Liquidada	1	-		
15	30/04/2020	2.134,49	20/04/2020	2.134,49	0,00	Liquidada	1	-		
16	29/05/2020	2.140,09	08/05/2020	2.140,09	0,00	Liquidada	1	-		
17	30/06/2020	2.144,88	-	0,00	2.165,48	Devedora	0			
18	31/07/2020	2.149,08	-	0,00	2.165,48	Devedora	0			
19	31/08/2020	2.152,88	10/08/2020	2.152,88	0,00	Liquidada	1	-		
20	30/09/2020	2.156,08	30/09/2020	2.156,08	0,00	Liquidada	1	-		
21	30/10/2020	2.159,28	-	0,00	2.165,48	Devedora	0			
22	30/11/2020	2.162,48	-	0,00	2.165,48	Devedora	0			
23	30/12/2020	2.165,47	-	0,00	2.165,48	Devedora	0			

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

Gerar Guia de Antecipação

Gerar Guia de Resíduos

Gerar Guia de Quitação

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 02.884.153/0001-74 - MUNICIPIO DE BREJINHO DE NAZARE

09/12/2020 10:06:10

Modalidade

RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Nº do Parcelamento

626150701

Saldo Devedor do Parcelamento

R\$ 28.105,53

Origem do Pedido

Unidade da Receita Federal

Data de Atualização do Saldo Devedor

09/12/2020

Data da Negociação

03/08/2018

Quantidade de Parcelas concedidas

60

Situação do Parcelamento

ATIVO (EM ATRASO)

Quantidade de Parcelas restantes

31

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
1	17/08/2018	700,91	15/08/2018	700,91	0,00	Liquidada	1	-		
2	28/09/2018	707,91	02/01/2019	718,43	3,71	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	
3	31/10/2018	711,21	02/01/2019	718,43	3,71	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	
4	30/11/2018	714,99	02/01/2019	718,43	3,71	Devedora (Resíduo)	1	-	<input type="checkbox"/>	
5	28/12/2018	718,43	10/12/2018	718,43	0,00	Liquidada	1	-		
6	31/01/2019	721,86	18/01/2019	721,86	0,00	Liquidada	1	-		
7	28/02/2019	725,65	08/02/2019	725,65	0,00	Liquidada	1	-		
8	29/03/2019	729,08	08/03/2019	729,08	0,00	Liquidada	1	-		
9	30/04/2019	732,38	10/04/2019	732,38	0,00	Liquidada	1	-		
10	31/05/2019	736,02	10/05/2019	736,02	0,00	Liquidada	1	-		
11	28/06/2019	739,81	10/06/2019	739,81	0,00	Liquidada	1	-		
12	31/07/2019	743,10	30/07/2019	743,10	0,00	Liquidada	1	-		
13	30/08/2019	747,09	09/08/2019	747,09	0,00	Liquidada	1	-		
14	30/09/2019	750,60	10/09/2019	750,60	0,00	Liquidada	1	-		
15	31/10/2019	753,82	10/10/2019	753,82	0,00	Liquidada	1	-		
16	29/11/2019	757,19	08/11/2019	757,19	0,00	Liquidada	1	-		
17	30/12/2019	759,85	10/12/2019	759,85	0,00	Liquidada	1	-		
18	31/01/2020	762,44	20/01/2020	762,44	0,00	Liquidada	1	-		
19	28/02/2020	765,11	10/02/2020	765,11	0,00	Liquidada	1	-		
20	31/03/2020	767,14	20/03/2020	767,14	0,00	Liquidada	1	-		
21	30/04/2020	769,52	20/04/2020	769,52	0,00	Liquidada	1	-		
22	29/05/2020	771,49	08/05/2020	771,49	0,00	Liquidada	1	-		
23	30/06/2020	773,17	-	0,00	780,39	Devedora	0			
24	31/07/2020	774,64	-	0,00	780,39	Devedora	0			
25	31/08/2020	775,97	10/08/2020	775,97	0,00	Liquidada	1	-		
26	30/09/2020	777,09	30/09/2020	777,09	0,00	Liquidada	1	-		
27	30/10/2020	778,22	-	0,00	780,39	Devedora	0			
28	30/11/2020	779,34	-	0,00	780,39	Devedora	0			
29	30/12/2020	780,39	-	0,00	780,39	Devedora	0			

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as

demais pagas (art. 14ºB da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)

Versão 7.4.0.007

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 02.884.153/0001-74 - MUNICIPIO DE BREJINHO DE NAZARE

09/12/2020 10:03:11

Modalidade

RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Nº do Parcelamento
626083800**Saldo Devedor do Parcelamento**
R\$ 37.835,36**Origem do Pedido**
Unidade da Receita Federal**Data de Atualização do Saldo Devedor**
09/12/2020**Data da Negociação**
27/07/2018**Quantidade de Parcelas concedidas**
60**Situação do Parcelamento**
ATIVO (EM ATRASO)**Quantidade de Parcelas restantes**
30

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
1	31/07/2018	994,22	30/07/2018	994,22	0,00	Liquidada	1	-		
2	31/08/2018	1.004,16	22/11/2018	2.034,37	0,00	Liquidada	2	-		
3	28/09/2018	1.009,82	10/09/2018	1.009,82	0,00	Liquidada	1	-		
4	31/10/2018	1.014,50	30/10/2018	1.014,50	0,00	Liquidada	1	-		
5	30/11/2018	1.019,87	09/11/2018	1.019,87	0,00	Liquidada	1	-		
6	28/12/2018	1.024,74	10/12/2018	1.024,74	0,00	Liquidada	1	-		
7	31/01/2019	1.029,61	18/01/2019	1.029,61	0,00	Liquidada	1	-		
8	28/02/2019	1.034,98	08/02/2019	1.034,98	0,00	Liquidada	1	-		
9	29/03/2019	1.039,85	08/03/2019	1.039,85	0,00	Liquidada	1	-		
10	30/04/2019	1.044,52	10/04/2019	1.044,52	0,00	Liquidada	1	-		
11	31/05/2019	1.049,69	10/05/2019	1.049,69	0,00	Liquidada	1	-		
12	28/06/2019	1.055,06	10/06/2019	1.055,06	0,00	Liquidada	1	-		
13	31/07/2019	1.059,73	30/07/2019	1.059,73	0,00	Liquidada	1	-		
14	30/08/2019	1.065,40	09/08/2019	1.065,40	0,00	Liquidada	1	-		
15	30/09/2019	1.070,37	20/09/2019	1.070,37	0,00	Liquidada	2	-		
16	31/10/2019	1.074,95	10/10/2019	1.074,95	0,00	Liquidada	1	-		
17	29/11/2019	1.079,72	08/11/2019	1.079,72	0,00	Liquidada	1	-		
18	30/12/2019	1.083,50	10/12/2019	1.083,50	0,00	Liquidada	1	-		
19	31/01/2020	1.087,17	20/01/2020	1.087,17	0,00	Liquidada	1	-		
20	28/02/2020	1.090,95	10/02/2020	1.090,95	0,00	Liquidada	1	-		
21	31/03/2020	1.093,84	20/03/2020	1.093,84	0,00	Liquidada	1	-		
22	30/04/2020	1.097,22	20/04/2020	1.097,22	0,00	Liquidada	1	-		
23	29/05/2020	1.100,00	08/05/2020	1.100,00	0,00	Liquidada	1	-		
24	30/06/2020	1.102,39	-	0,00	1.112,63	Devedora	0			
25	31/07/2020	1.104,47	-	0,00	1.112,63	Devedora	0			
26	31/08/2020	1.106,36	10/08/2020	1.106,36	0,00	Liquidada	1	-		
27	30/09/2020	1.107,95	30/09/2020	1.107,95	0,00	Liquidada	1	-		
28	30/10/2020	1.109,54	-	0,00	1.112,63	Devedora	0			
29	30/11/2020	1.111,14	-	0,00	1.112,63	Devedora	0			
30	30/12/2020	1.112,63	-	0,00	1.112,63	Devedora	0			

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 02.884.153/0001-74 - MUNICIPIO DE BREJINHO DE NAZARE

09/12/2020 09:56:18

Modalidade

RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Nº do Parcelamento

622725882

Saldo Devedor do Parcelamento

R\$ 112.782,06

Origem do Pedido

Unidade da Receita Federal

Data de Atualização do Saldo Devedor

09/12/2020

Data da Negociação

02/01/2018

Quantidade de Parcelas concedidas

60

Situação do Parcelamento

ATIVO (EM ATRASO)

Quantidade de Parcelas restantes

24

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Residuo	Detalhar
1	16/01/2018	3.381,48	04/01/2018	3.381,48	0,00	Liquidada	1	-		
2	28/02/2018	3.415,29	09/02/2018	3.415,29	0,00	Liquidada	1	-		
3	29/03/2018	3.431,18	09/03/2018	3.431,18	0,00	Liquidada	1	-		
4	30/04/2018	3.449,10	10/04/2018	3.449,10	0,00	Liquidada	1	-		
5	31/05/2018	3.466,69	10/05/2018	3.466,69	0,00	Liquidada	1	-		
6	29/06/2018	3.484,27	08/06/2018	3.484,27	0,00	Liquidada	1	-		
7	31/07/2018	3.501,86	10/07/2018	3.501,86	0,00	Liquidada	1	-		
8	31/08/2018	3.520,12	10/08/2018	3.520,12	0,00	Liquidada	1	-		
9	28/09/2018	3.539,39	10/09/2018	3.539,39	0,00	Liquidada	1	-		
10	31/10/2018	3.555,28	30/10/2018	3.555,28	0,00	Liquidada	1	-		
11	30/11/2018	3.573,54	09/11/2018	3.573,54	0,00	Liquidada	1	-		
12	28/12/2018	3.590,11	20/12/2018	3.590,11	0,00	Liquidada	1	-		
13	31/01/2019	3.606,68	18/01/2019	3.606,68	0,00	Liquidada	1	-		
14	28/02/2019	3.624,94	08/02/2019	3.624,94	0,00	Liquidada	1	-		
15	29/03/2019	3.641,51	20/03/2019	3.641,51	0,00	Liquidada	1	-		
16	30/04/2019	3.657,40	10/04/2019	3.657,40	0,00	Liquidada	1	-		
17	31/05/2019	3.674,99	10/05/2019	3.674,99	0,00	Liquidada	1	-		
18	28/06/2019	3.693,25	19/06/2019	3.693,25	0,00	Liquidada	2	-		
19	31/07/2019	3.709,14	30/07/2019	3.709,14	0,00	Liquidada	1	-		
20	30/08/2019	3.728,41	09/08/2019	3.728,41	0,00	Liquidada	1	-		
21	30/09/2019	3.745,32	20/09/2019	3.745,32	0,00	Liquidada	1	-		
22	31/10/2019	3.760,88	10/10/2019	3.760,88	0,00	Liquidada	1	-		
23	29/11/2019	3.777,11	08/11/2019	3.777,11	0,00	Liquidada	1	-		
24	30/12/2019	3.789,96	10/12/2019	3.789,96	0,00	Liquidada	1	-		
25	31/01/2020	3.802,47	20/01/2020	3.802,47	0,00	Liquidada	1	-		
26	28/02/2020	3.815,32	10/02/2020	3.815,32	0,00	Liquidada	1	-		
27	31/03/2020	3.825,13	30/03/2020	3.825,13	0,00	Liquidada	1	-		
28	30/04/2020	3.836,62	30/04/2020	3.836,62	0,00	Liquidada	1	-		
29	29/05/2020	3.846,09	20/05/2020	3.846,09	0,00	Liquidada	2	-		
30	30/06/2020	3.854,21	-	0,00	3.889,04	Devedora	0			
31	31/07/2020	3.861,31	-	0,00	3.889,04	Devedora	0			

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
32	31/08/2020	3.867,73	10/08/2020	3.867,73	0,00	Liquidada	1	-		
33	30/09/2020	3.873,14	30/09/2020	3.873,14	0,00	Liquidada	1	-		
34	30/10/2020	3.878,55	-	0,00	3.889,04	Devedora	0			
35	30/11/2020	3.883,96	-	0,00	3.889,04	Devedora	0			
36	30/12/2020	3.889,04	-	0,00	3.889,04	Devedora	0			

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento > Extrato de Parcelamento

CNPJ: 02.884.153/0001-74 - MUNICIPIO DE BREJINHO DE NAZARE

09/12/2020 10:01:34

Modalidade

RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público

Nº do Parcelamento
624479560**Saldo Devedor do Parcelamento**
R\$ 113.235,70**Origem do Pedido**
Unidade da Receita Federal**Data de Atualização do Saldo Devedor**
09/12/2020**Data da Negociação**
16/05/2018**Quantidade de Parcelas concedidas**
60**Situação do Parcelamento**
ATIVO (EM ATRASO)**Quantidade de Parcelas restantes**
28

EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Residuo	Detalhar
1	30/05/2018	3.037,44	16/05/2018	3.037,44	0,00	Liquidada	1	-		
2	29/06/2018	3.067,81	08/06/2018	3.067,81	0,00	Liquidada	1	-		
3	31/07/2018	3.083,60	10/07/2018	3.083,60	0,00	Liquidada	1	-		
4	31/08/2018	3.100,01	10/08/2018	3.100,01	0,00	Liquidada	1	-		
5	28/09/2018	3.117,32	10/09/2018	3.117,32	0,00	Liquidada	1	-		
6	31/10/2018	3.131,60	30/10/2018	3.131,60	0,00	Liquidada	1	-		
7	30/11/2018	3.148,00	09/11/2018	3.148,00	0,00	Liquidada	1	-		
8	28/12/2018	3.162,88	10/12/2018	3.162,88	0,00	Liquidada	1	-		
9	31/01/2019	3.177,76	18/01/2019	3.177,76	0,00	Liquidada	1	-		
10	28/02/2019	3.194,17	08/02/2019	3.194,17	0,00	Liquidada	1	-		
11	29/03/2019	3.209,05	08/03/2019	3.209,05	0,00	Liquidada	1	-		
12	30/04/2019	3.223,33	10/04/2019	3.223,33	0,00	Liquidada	1	-		
13	31/05/2019	3.239,12	10/05/2019	3.239,12	0,00	Liquidada	1	-		
14	28/06/2019	3.255,52	10/06/2019	3.255,52	0,00	Liquidada	1	-		
15	31/07/2019	3.269,80	30/07/2019	3.269,80	0,00	Liquidada	1	-		
16	30/08/2019	3.287,11	09/08/2019	3.287,11	0,00	Liquidada	1	-		
17	30/09/2019	3.302,30	20/09/2019	3.302,30	0,00	Liquidada	1	-		
18	31/10/2019	3.316,27	10/10/2019	3.316,27	0,00	Liquidada	1	-		
19	29/11/2019	3.330,85	08/11/2019	3.330,85	0,00	Liquidada	1	-		
20	30/12/2019	3.342,39	10/12/2019	3.342,39	0,00	Liquidada	1	-		
21	31/01/2020	3.353,63	20/01/2020	3.353,63	0,00	Liquidada	1	-		
22	28/02/2020	3.365,17	10/02/2020	3.365,17	0,00	Liquidada	1	-		
23	31/03/2020	3.373,98	20/03/2020	3.373,98	0,00	Liquidada	1	-		
24	30/04/2020	3.384,31	30/04/2020	3.384,31	0,00	Liquidada	2	-		
25	29/05/2020	3.392,82	08/05/2020	3.392,82	0,00	Liquidada	1	-		
26	30/06/2020	3.400,11	-	0,00	3.431,40	Devedora	0			
27	31/07/2020	3.406,48	-	0,00	3.431,40	Devedora	0			
28	31/08/2020	3.412,26	10/08/2020	3.412,26	0,00	Liquidada	1	-		
29	30/09/2020	3.417,12	30/09/2020	3.417,12	0,00	Liquidada	1	-		
30	30/10/2020	3.421,97	-	0,00	3.431,40	Devedora	0			
31	30/11/2020	3.426,83	-	0,00	3.431,40	Devedora	0			

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Resíduo	Detalhar
32	30/12/2020	3.431,39	-	0,00	3.431,40	Devedora	0			

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Guia de Antecipação: Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

Guia de Resíduos: Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

Guia de Quitação: Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO
EQUIPE DE TRANSIÇÃO

RELATORIO DE CONVENIOS FEDERAIS , ESTADUAIS E PROGRAMA
ATÉ O PRESENTE MOMENTO

CONVÊNIO	MINISTÉRIO	OBJETO	CONTRAPARTIDA	VALOR DE GLOBAL	Datas VIGÊNCIA/CLAUSULA	PERCENTUAL EXECUTADO	VALOR LICITADO	VALOR PAGO
CR 1037044-17 841463/2016	54000 - TURISMO	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL	R\$ 7.500,00	R\$ 300.000,00	VIGÊNCIA 30/11/2021	59,67%	R\$ 284.594,90	R\$ 179.011,03
CR 1044398-07 851091/2017	56000 - MINISTERIO DAS CIDADES	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS	R\$ 14.814,00	R\$ 1.002.414,00	VIGÊNCIA 31/05/2021	89,75%	R\$ 972.126,58	R\$ 872.451,17
CR 1048025-56 863832/2017	56000 - MINISTERIO DAS CIDADES	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS URBANAS	R\$ 81.890,54	R\$ 1.002.414,00	VIGÊNCIA 31/05/2021	29,13%	R\$ 1.060.490,54	R\$ 284.978,85
CR 1055089-96 870513/2018	54000 - MINISTERIO DO TURISMO	CONSTRUÇÃO DE PORTAIS	R\$ 12.003,85	R\$ 412.132,42	TERMINO VIGÊNCIA 28/02/2022	51,77%	R\$ 322.757,56	R\$ 150.572,70
864577/2018	36211- FUNASA	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHAO PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	R\$ -	R\$ 250.000,00	CLÁUSULA SUSPENSIVA 25/02/2021	0%	R\$ -	R\$ -
855464/2017	36211- FUNASA	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	R\$ 7.721,44	R\$ 507.721,44	VIGÊNCIA 11/07/2021	0%	R\$ 425.898,88	R\$ -
847986/2017	36211- FUNASA	REDUZIR A CADEIA DE TRANSMISSÃO DE DOENÇAS ADQUIRIDAS ATRAVÉS DE VETORES	R\$ -	R\$ 96.378,00	11/07/2021	0%	R\$ 96.378,00	R\$ 62.778,00

842306/2016	36211- FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL. (POÇOS)	R\$	10.000,00	R\$	500.000,00	31/04/2021	0%	R\$	464.984,42	R\$	-
854383/2017	20602- SUDAM	APARELHO O PARQUE AQUÍCOLA	R\$	2.500,00	R\$	250.000,00	PRESTAÇÃO DE CONTAS INICIADA POR ANTECIPAÇÃO	100%	R\$	252.500,00	R\$	252.500,00
883659/2019	20602- SUDAM	AQUIÇÃO DE MAQUINÁRIO	R\$	28.572,79	R\$	328.572,79	VIGÊNCIA 19/06/2021	0%	R\$	290.000,00	R\$	-
903644/2020	52000 - CALHA NORTE	AQUIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE	R\$	1.000,00	R\$	416.000,00	VIGÊNCIA 10/11/2022	0%	R\$	-	R\$	-
1040600295 /2020	CONV- TO-EMENDA PARLAMENTAR SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	CONSTRUÇÃO MINI LATICÍNIO	R\$	1.970,00	R\$	198.970,00	29/09/2020 - 01/10/2021 (368 dias)	0%	R\$	-	R\$	-
PROGRAMA PNHR	MINISTÉRIO DAS CIDADES	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS						29,89%	R\$	1.299.057,32	R\$	108.881,25
32430 / 2014	FNDE	(1013607) Escola 6 salas Área Quilombola - Brejinho de Nazaré - TO	R\$	-	R\$	1.021.955,98		90,00%	R\$	1.021.955,96	R\$	713.557,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREJINHO
EQUIPE DE TRANSIÇÃO

PLANILHA DE VEICULOS/MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PLACA	RENAVAN/ CHASSI	MARCA/MODELO	ORGÃO	ANO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	RECURSO	SITUAÇÃO
QKM-5533	1156184140	CITROEN/AIRCROSS STARTMT	PREF-02.884.153/0001- 74	2019	Alco/gasol		Em uso
OYC-5206	1059477421	VW/GOL 1.6	PREF-02.884.153/0001- 74	2016	Alco/gasol		Em uso
OYC-5196	1059476867	VW/GOL 1.0	PREF-02.884.153/0001- 74	2016	Alco/gasol		Em uso

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PLACA	RENAVAN/ CHASSI	MARCA/MODELO	ORGÃO	ANO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	RECURSO	SITUAÇÃO
MWR 6018	405478950	FIAT PALIO WEEK TREKKING	PREF-02.884.153/0001- 74	2012	Alco/gasol		Em uso
OLK 8549	592145000	CAR /CAMINHÃO BASC IVECO	PREF-02.884.153/0001- 74	2014	diesel		Em uso
MWT 6634	163108390	CAR/CAMINHÃO FORD F 4000 B	PREF-02.884.153/0001- 74	2009	diesel		Em uso
MWW 5754	977649865	VW 15.180 CNM	PREF-02.884.153/0001- 74	2008	diesel		Em uso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREJINHO
EQUIPE DE TRANSIÇÃO**

OYB 3364	1235129907	CAMINHÃO MERCEDES BENZ	PREF-02.884.153/0001-74	2014	diesel		Em uso
	9B9214T94D8 DT4170	RETRO ESCAVADEIRA JCB CHASSI	PREF-02.884.153/0001-74	2014	diesel		Em uso
	HBZN580NED H08646	RETRO ESCAVADEIRA CASE CHASSI	PREF-02.884.153/0001-74	2014	diesel		Em uso
		RETRO ESCAVADEIRA XCMG XT870BR-I	PREF-02.884.153/0001-74	2020	diesel		Em uso
	CAT0120KVJA PO5942	MOTONIVELADORA PATROL	PREF-02.884.153/0001-74	2016	diesel		Em uso
		TRATOR TL 85 MWM88CV TURBO	PREF-02.884.153/0001-74	2004	diesel		Parado
		TRATOR TL 4030 TRAÇADO	PREF-02.884.153/0001-74	2005	diesel		Parado
		TRATOR TL 85 TRAÇADO	PREF-02.884.153/0001-74	2002	diesel		Parado
		PÁ CARREGADEIRA 55C SERIE 4247.867 BRC	PREF-02.884.153/0001-74	1994	diesel		Em uso
		PÁ CARREGADEIRA XCMG LW300KV	PREF-02.884.153/0001-74	2020	diesel		Parado
		TANQUE PIPA C/ 04 PNEU SODOTENC	PREF-02.884.153/0001-74		diesel		Em uso
KDG 9021	690635931	CAMINHÃO VW/12.140 CARROCERIA FECHADA	DELEGACIA DA RECEITA DO TOCANTINS	1997/ 1998	diesel		Parado

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREJINHO
EQUIPE DE TRANSIÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PLACA	RENAVAN/ CHASSI	MARCA/MODELO	ORGÃO	ANO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	RECURSO	SITUAÇÃO
		TRATOR JOHN DEERE 5075E	PREF-02.884.153/0001-74	2017	diesel		Em uso
		TRATOR NEW HOLLAND TS 6040	PREF-02.884.153/0001-74	2000	diesel		Em uso
		CALCALHADEIRA	PREF-02.884.153/0001-74	2017			Em uso
		PULVERIZADOR	PREF-02.884.153/0001-74	2017	gasolina		Em uso
		PLANTADEIRA	PREF-02.884.153/0001-74	2017			Em uso
	0000119	CARRETA AGRICOLA FACCHINI COM PNEUS	PREF-02.884.153/0001-74	2017			Em uso
	180970	GRADE ARADORA 12 DISCOS FACCHINI	PREF-02.884.153/0001-74	2017			Em uso
		GRADE ARADORA 14 DISCOS	PREF-02.884.153/0001-74	2017			Em uso

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREJINHO
EQUIPE DE TRANSIÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLACA	RENAVAN/ CHASSI	MARCA/MODELO	ORGÃO	ANO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	RECURSO	SITUAÇÃO
QKC 6515	1055975664	VW AMAROK	SAUDE - 11.608.295/0001-08	2015	diesel		Em uso
JZU 4042	841281289	IVECO FIAT/DAILY (odontomovel)	PREF -02.884.153/0001- 74	2004	Alco/gasol		Parado
MXG 1684	231386974	FIAT/DOBLO FLEX	SAÚDE ESTADO (25.053117/0001-64)	2010	Alco/gasol		Parado
OLN 4069	597775834	RENAULT KANGOO	SAÚDE ESTADO (25.053117/0001-64)	2014	Alco/gasol		Parado
MWU5677	127897747	VW KOMBI	PREF -02.884.153/0001- 74	2009	Alco/gasol		Parado
OYA 1779	599647990	GOL GVI 1.0 VW	SAUDE - 11.608.295/0001-08	2014	Alco/gasol		Parado
MXD 7413	223336408	JTA/SUZUKI INTRUDER			Alco/gasol		Em uso
QKH 9057	01104825217	AMBULANCIA DOBLO	SAÚDE ESTADO (25.053117/0001-64)	2016	Alco/gasol		Em uso
QKJ 7719	01171785280	NOVO GOL 1.0 12V FLEX	SAUDE - 11.608.295/0001-08	2019	Alco/gasol		Em uso
QKJ 7809	01171787631	NOVO GOL 1.0 12V FLEX	SAUDE 11.608.295/0001-08	2019	Alco/gasol		Em uso
QKK 5139	01172549203	CAMIONETE ABERTA L200 PICK-UP CAB DUP SPORT TRITON GL 2.4 4X4	SAUDE 11.608.295/0001-08	2019	diesel		Em uso
QKK 5109	01172548363	CAMIONETE ABERTA L200 PICK-UP CAB DUP SPORT TRITON GL 2.4 4X4	SAUDE 11.608.295/0001-08	2019	diesel		Em uso
QKK 6908	1174267248	MICRO ONIBUS (VAN) MERCEDES BENZ SPRINTER	SAUDE 11.608.295/0001-08	2019	diesel		Em uso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREJINHO
EQUIPE DE TRANSIÇÃO**

QKK 3928	1181597266	CAMINHÃO/AMBULANCIA MERCEDES BENZ	SAUDE 11.608.295/0001-08	2019	diesel		Em uso
SEM PLACA	-	CAMIONETE ABERTA L200 PICK-UP CAB DUP SPORT TRITON GL 2.4 4X4	-	2019	diesel		Em uso

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PLACA	RENAVAN/ CHASSI	MARCA/MODELO	ORGÃO	ANO	TIPO DE COMBUSTIVEL	RECURSO	SITUAÇÃO
		LANCHA LS 120 MOTOR MWM 229 / ZF 63A			diesel		
SEM PLACA	00015334	FORD KA SE 1.0 FLEX	ASSISTENCIA 14.821.440/0001-14	2020/ 2021	Alco/gasol	PRÓPRIO	Em uso

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO

PLACA	RENAVAN/ CHASSI	MARCA/MODELO	ORGÃO	ANO	TIPO DE COMBUSTIVEL	RECURSO	SITUAÇÃO
MWU 0398	411092170	VW KOMBI	PREF -02.884.153/0001- 74		gasolina		Em uso
MXA 3207	324770804	VW MASCA GRAMINI	EDUCAÇÃO DO ESTADO	2011	diesel		Em uso

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREJINHO
EQUIPE DE TRANSIÇÃO

SECRETARIA DE JUVENTUDE

PLACA	RENAVAN/ CHASSI	MARCA/MODELO	ORGÃO	ANO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	RECURSO	SITUAÇÃO
		CORTADOR DE GRAMA TOYAMA GAS	JUVENTUDE 30.465.693/0001-59	2020		PRÓPRIO	Em uso

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

Nº ARQUIVO: CrWZDT7ib9Y0000-0
 INSCRIÇÃO: 11.608.295/0001-08
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
 INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: DIZCI8Bnfc00000-5
 SIMPLES:1 RAT: 2.0

EMPRESA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 COMP: 10/2020 COD REC:115 COD GPS: 2402
 TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: CENTRO UF: TO CEP: 77560-000 BAIRRO: FUNDO MUNICIPAL DE S CNAE PREPONDERANTE: 8411600
 CIDADE: BREJINHO DE NAZARE TELEFONE: 0063 3521 1081 CNAE: 8411600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 43.860.16 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 12.923.81
 SALÁRIO FAMÍLIA: 1.166.88 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 1.003.20 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
 PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
 VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 J : 0 K : 0 L : 0 M : 0 N1: 0
 N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0 Q2: 0
 Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 Q7: 0 R : 0 S2: 0 S3: 0 U1: 0 U2: 0
 U3: 0 V3: 0 W : 0 X : 0 Y : 0 Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/11/2020
HORA: 08:54:28
FAG: 0008/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

EMPRESA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE N° DE CONTROLE: DIZCI8Bnfc00000-5 N° ARQUIVO: CrwZDT7ib9Y0000-0
COMP: 10/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FEAS: 582 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 11.608.295/0001-08
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
LOGRADOURO: CENTRO BAIRO: FUNDO MUNICIPAL DE S CNAE PREPONDERANTE: 8411600
CIDADE: BREJINHO DE NAZARE UF: TO CEP: 77560-000 CNAE: 8411600

MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 0,00
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES 0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/11/2020
HORA: 08:54:28
PÁG : 0007/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE N° DE CONTROLE: DIZCI8Bnfc00000-5 N° ARQUIVO: CrWZDT7ib9Y0000-0
COMP: 10/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 11.608.295/0001-08
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

LOGRADOURO: CENTRO UF: TO CEP: 77560-000 BAIRRO: FUNDO MUNICIPAL DE S CNAE PREPONDERANTE: 8411600
CIDADE: BREJINHO DE NAZARE CNAE: 8411600

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
13	6	17.878,97	0,00	17.878,97	0,00
20	12	22.296,09	0,00	22.296,09	0,00
21	70	111.934,11	5.032,00	111.934,11	0,00
TOTAIS:	88	152.109,17	5.032,00	152.109,17	0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 COMP: 10/2020 COD REC:115 COD GPS: 2402
 TOMADOR/OBRA: FAP: 582 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 11.608.295/0001-08
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
MARIA PEREIRA DA SILVA DIAS			190.12802.17-5			01/08/2003	21			0,00	05174
1.773,50	0,00		0,00			143,93					0,00
MARINA NETA AIRES DA CONCEICAO			190.16349.07-6			01/08/2003	21			0,00	03522
1.680,00	0,00		0,00			135,52					0,00
MIQUEIAS BARREIRA DE SOUSA DAMACENA MART			140.45618.31-3			14/01/2020	21			0,00	07824
2.242,32	0,00		0,00			190,70					0,00
NOELMA RODRIGUES LIMA			190.16878.48-6			01/10/2003	21			0,00	03522
1.400,00	0,00		0,00			110,32					0,00
PAULO HENRIQUE ARAUJO MOURAO			206.39943.96-3			19/03/2020	21			0,00	03522
1.680,00	0,00		0,00			135,52					0,00
PAULO RICARDO PEREIRA DA SILVA			165.36517.60-2			03/05/2010	21			0,00	03522
1.045,00	0,00		0,00			78,37					0,00
PEDRO DIAS DA SILVA			190.14460.96-4			31/01/2003	21			0,00	03522
1.400,00	0,00		0,00			110,32					0,00
PEDRO LOPES SAMPAIO			190.04823.58-4			02/01/2001	21			0,00	03522
1.400,00	0,00		0,00			110,32					0,00
PRICYLA DARLLY LOPES DA SILVA			201.98443.94-8			23/04/2010	21			0,00	05142
1.254,00	0,00		0,00			97,18					0,00
RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS			190.47870.73-8			16/04/2010	21			0,00	05132
1.773,50	0,00		0,00			143,93					0,00
RAIMUNDA NONATA FRANCISCA RAMALHO			207.18154.02-3			04/05/2011	21			0,00	05142
1.669,60	0,00		0,00			134,58					0,00
RAINEY PEREIRA RODRIGUES SARAIVA			209.51809.90-8			30/01/2020	21			0,00	05174
1.354,40	0,00		0,00			106,21					0,00
REINALDO HENRIQUE ALLEBRANDT			190.16346.91-3			01/08/2003	21			0,00	07824
2.272,80	0,00		0,00			194,36					0,00
ROSA LOPES SAMPAIO			190.00032.18-3			01/08/2003	21			0,00	05142
1.875,10	0,00		0,00			153,07					0,00
SANTANA LISBOA DOS SANTOS BRITO			190.04707.84-3			02/01/2001	21			0,00	03522
1.400,00	0,00		0,00			110,32					0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	INSCRIÇÃO: 11.608.295/0001-08										
COMP: 10/2020 COD REC:115	COD GPS: 2402	FPAS: 582	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 1	RAT: 2.0	DATA/OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM	
TOMADOR/OBRA:	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/OCOR	DEPÓSITO	CBO
			BASE CÁL PREV SOCIAL	BASE CÁL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/OCOR	DEPÓSITO	CBO
JOANITA DIONISIO SANTANA SILVA	1.400,00	0,00	190.04703.38-4	0,00	02/01/2001	21				0,00	03522
			0,00		110,32						0,00
JOAQUIM DIONISIO DE SANTANA	1.384,88	0,00	124.00865.79-7	0,00	03/11/2004	21				0,00	06410
			0,00		108,95						0,00
JOSE ANTONIO LOPES RODRIGUES	2.262,64	0,00	124.07635.39-8	0,00	05/08/2004	21				0,00	07824
			0,00		193,14						0,00
JULIO GOMES DA SILVA	1.400,00	0,00	190.04707.97-5	0,00	02/01/2001	21				0,00	03522
			0,00		110,32						0,00
JUSTINO RIBEIRO GOMES	1.384,88	0,00	170.53096.64-3	0,00	07/03/2006	21				0,00	05174
			0,00		108,95						0,00
LINDOMAR ANDRADE DIAS	1.400,00	1.120,00	190.04707.93-2	0,00	30/03/2001	21				0,00	03522
			0,00		110,32						0,00
LOURIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	1.680,00	0,00	190.00031.72-1	0,00	02/01/1996	21				0,00	04110
			0,00		135,52						0,00
LUCIANA ALVES DE SOUZA	1.680,00	0,00	207.22034.56-8	0,00	06/10/2011	21				0,00	03522
			0,00		135,52						0,00
MANACES DE ALMEIDA SILVA	2.252,48	0,00	190.00031.54-3	0,00	01/10/1999	21				0,00	07824
			0,00		191,92						0,00
MANOEL ROBSON PEREIRA DE BRITO	1.400,00	0,00	190.07875.24-0	0,00	01/11/2001	21				0,00	03522
			0,00		110,32						0,00
MARCILIA ROCHA AIRES	1.321,73	0,00	170.73912.31-4	0,00	01/04/2004	21				0,00	03222
			0,00		103,27						0,00
MARIA DA PAZ GOMES NEGRE	1.844,23	0,00	190.18401.39-3	0,00	01/04/2004	21				0,00	03222
			0,00		150,30						0,00
MARIA DO BONFIM FERREIRA PINTO PINHEIRO	1.400,00	1.120,00	164.60832.98-7	0,00	21/03/2007	21				0,00	03522
			0,00		110,32						0,00
MARIA DOS ANJOS DA SILVA CUNHA	1.400,00	0,00	190.04707.82-7	0,00	30/03/2001	21				0,00	03522
			0,00		110,32						0,00
MARIA LOURENCO DOS SANTOS	1.254,00	0,00	182.10186.48-0	0,00	01/02/1996	21				0,00	03222
			0,00		97,18						0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 COMP: 10/2020 COD REC:115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 11.608.295/0001-08
 TOMADOR/OBRA: REM SEM 13° SAL REM 13° SAL BASE CÁL 13° SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPOSITO CBO JAM
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPOSITO	CBO JAM
EDINEIS ANDRADE DO NASCIMENTO	1.400,00	0,00	190.06221.65-4	0,00	01/08/2001	21				0,00	03522
ELAN CRISTINA DIAS LOPES	1.844,23	0,00	190.00030.97-0	0,00	02/01/1996	21				0,00	03222
ELISMAR PEREIRA ALVES	3.000,00	0,00	190.00032.20-5	0,00	02/07/2001	21				0,00	01112
ELTON DE ALMEIDA LIMA	2.262,64	0,00	204.35293.20-0	0,00	06/07/2020	21				0,00	07824
EUNICE SENA FERREIRA	1.739,73	0,00	170.35289.27-3	0,00	02/01/1996	21				0,00	03222
FERNANDO FAGNER AIRES MENDES	2.508,00	0,00	207.18153.79-5	0,00	01/08/2020	21				0,00	02234
FLORENCIA LOPES DE SOUZA	1.875,10	0,00	170.53096.68-6	0,00	02/01/1996	21				0,00	05142
FLORENCIO MENDES DE SOUZA	1.045,00	0,00	170.32966.60-6	0,00	02/01/1996	21				0,00	04110
FRANCISMAR SOUZA LIMA	1.916,66	0,00	190.04650.09-4	0,00	01/07/2003	21				0,00	06410
GENIVAL ALVES DOS SANTOS	2.089,65	0,00	190.00032.47-7	0,00	15/06/2020	21				0,00	07824
GIANO SOUZA DA COSTA	1.419,46	0,00	142.10056.25-8	0,00	27/02/2020	21				0,00	03222
HERNANDO VIRGILIO CARVALHO DA SILVA	1.696,58	0,00	161.06628.84-0	0,00	03/05/2010	21				0,00	05174
IDINAIR LUIZ DA COSTA	1.400,00	0,00	190.03019.64-1	0,00	13/04/2010	21				0,00	03522
IOLANA DE SOUZA NOBRE SOARES	1.685,55	0,00	170.53096.73-2	0,00	02/01/1996	21				0,00	03222
JACIREIDE RODRIGUES DOS SANTOS	1.911,96	0,00	182.10203.63-6	0,00	02/07/2003	21				0,00	03222
					156,39					0,00	0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
COMP: 10/2020 COD REC:115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 11.608.295/0001-08
TOMADOR/OBRA: REM SEM 13º SAL REM 13º SAL BASE CÁL 13º SAL PREV SOC PIS/PASEP/CI CONTRIB SEG DEVIDA ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPOSITO CBO JAM
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPOSITO	CBO	JAM
MARIA RAMALHO LOPES			164.21353.04-6		04/01/2016	20					04110	
1.560,00	0,00	0,00	0,00		124,72					0,00	0,00	
ROZIELLE JOSE DA COSTA			127.74567.97-3		09/01/2017	20					04101	
1.300,00	0,00	0,00	0,00		101,32					0,00	0,00	
SILVANA PEREIRA DIAS DA SILVA			267.08720.52-1		01/09/2020	20					04110	
1.800,00	0,00	0,00	0,00		146,32					0,00	0,00	
ADRIANA DA COSTA SOARES			190.16347.00-6		01/08/2003	21					03522	
1.680,00	0,00	0,00	0,00		135,52					0,00	0,00	
ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA LOPES			190.12973.29-8		01/05/2005	21					03222	
1.254,00	0,00	0,00	0,00		97,18					0,00	0,00	
ANA MARIA DA CUNHA VARAO			210.81267.97-8		19/04/2010	21					04110	
1.254,00	0,00	0,00	0,00		97,18					0,00	0,00	
ANA PAULA TAVEIRA DE QUEIROZ RODRIGUES			190.16348.13-4		01/08/2003	21					03522	
1.680,00	0,00	0,00	0,00		135,52					0,00	0,00	
ANTONIO DA LUZ			126.22381.97-4		01/07/2003	21					05174	
1.696,58	0,00	0,00	0,00		137,01					0,00	0,00	
ANTONIO GONZAGA RODRIGUES			160.11696.03-2		23/01/2020	21					05174	
1.666,10	0,00	0,00	0,00		134,26					0,00	0,00	
AZIEL MUNIZ ARAUJO			128.17319.27-5		02/07/2003	21					04110	
1.680,00	1.120,00	0,00	0,00		135,52					0,00	0,00	
CLARO NETO ARAUJO DOS SANTOS			164.08147.47-0		24/08/2006	21					04110	
1.045,00	0,00	0,00	0,00		78,37					0,00	0,00	
CLEONICE CIRQUEIRA DE ANDRADE			190.00847.10-1		02/01/1996	21					04110	
1.045,00	836,00	0,00	0,00		78,37					0,00	0,00	
CLORIVALDO GOMES DA SILVA			170.32966.19-3		30/06/2005	21					07824	
1.306,25	0,00	0,00	0,00		101,88					0,00	0,00	
DERVAL JOSE DE PAIVA			190.16347.58-8		01/08/2003	21					03522	
1.680,00	0,00	0,00	0,00		135,52					0,00	0,00	
DORISVANDES ALVES DE SOUZA ARAUJO			190.04823.74-6		01/02/2001	21					03522	
1.400,00	0,00	0,00	0,00		110,32					0,00	0,00	

RELÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 COMP: 10/2020 COD REC:115 COD GPS: 2402 FPAS: 582 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 11.608.295/0001-08
 TOMADOR/OBRA: REM SEM 13° SAL REM 13° SAL BASE CÁL 13° SAL PREV SOC PIS/PASEP/CI CONTRIB SEG DEVIDA ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO CBO JAM
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
ANYGIA DA SILVA RIBEIRO	3.541,57	0,00	204.73499.84-8	0,00	389,57	13	13			0,00	05174
DYANNA GOMES CARDOSO	5.266,80	0,00	190.53897.58-8	0,00	579,34	13	13			0,00	05174
JAKELINE BATISTA AIRES	2.779,70	0,00	162.62399.55-1	0,00	305,76	13	13			0,00	02235
PRISCILA CORREA COELHO	877,80	0,00	210.06515.49-8	0,00	96,55	13	13			0,00	02235
RIZYA MONTEIRO DE MOURA	3.511,20	0,00	165.36734.52-2	0,00	386,23	13	13			0,00	05142
SANDER LUCAS RIBEIRO LIMA	1.901,90	0,00	140.70213.45-3	0,00	209,20	13	13			0,00	02235
POLLYANNA MARTINS DA SILVEIRA	3.444,00	0,00	267.47883.22-3	0,00	341,09	20	20	02/01/2020	Q1	0,00	02232
CIMARA DIAS GONCALVES	1.254,00	0,00	210.81310.21-0	0,00	97,18	20	20	03/08/2020		0,00	04110
CLEUSIRENE DE BONFIM LOPES RAMOS	1.281,09	0,00	161.87659.88-1	0,00	99,61	20	20	02/01/2020		0,00	03222
CLEYTON SARAIVA GOMES	1.358,50	0,00	167.39921.50-5	0,00	106,58	20	20	01/10/2020		0,00	03222
DATHIELLY ROCHA DE SOUZA	1.300,00	0,00	160.12055.29-4	0,00	341,09	20	20	09/01/2017		0,00	04101
DAYLANE XAVIER DA SILVA	3.444,00	0,00	202.02403.48-8	0,00	174,34	20	20	02/01/2020		0,00	02232
ILDETE RODRIGUES DA COSTA SILVA	1.254,00	0,00	190.07875.52-6	0,00	97,18	20	20	02/01/2020		0,00	04110
JAQUELLYNE AIRES COSTA	2.106,00	0,00	190.52155.77-4	0,00	174,34	20	20	03/02/2020		0,00	02235
LANESSA CESAR SOARES	2.194,50	0,00	206.56885.56-9	0,00	184,96	20	20	02/01/2020		0,00	04110